



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

INDICAÇÃO N° 080/2018

Data: 02 de março de 2018

**Ementa:** sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam a pavimentação com pedras irregulares da estrada rural da Linha Santo Ângelo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo procure autorizar o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e administrativos que permitam a elaboração de projeto e a liberação de recursos que permitam a pavimentação com pedras irregulares de toda a extensão da estrada rural da Linha Santo Ângelo, localizada na região de Vila Curvado.

Cumpre ressaltar que este é um antigo sonho dos produtores rurais que residem na referida Linha e que aguardam ansiosos pela execução desta importante melhoria. Obviamente, a pavimentação garantirá boas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano, especialmente no que tange ao recebimento de insumos e ao escoamento da produção agropecuária.

Mas o primeiro passo é elaborar o competente projeto técnico, quantificando os investimentos necessários por parte da Municipalidade, que inclusive pode pleitear a formalização de convênios tanto com o Governo do Estado quanto Federal, o que viabilizaria a obra com maior facilidade e agilidade.

Sendo assim, e considerando a importância do pleito para dezenas de produtores rurais rondonenses, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2018.

VANDERLEI CAETANO SAUER  
Vereador